INDICAÇÃO N°408 /2023

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO, A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 4.877 DE 01 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL DO QUANTITATIVO DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor ***Prefeito Municipal de Parauapebas – Darci José Lermen***, solicitando que seja realizada uma análise técnica, visando a alteração do ANEXO I da Lei Municipal 4.877 de 01 de junho de 2020, com o objetivo de contratar mais profissionais do cargo de Terapeuta Ocupacional.

JUSTIFICATIVA

Em março de 2023, foi protocolado no Projeto de Resolução 004/2023 por este Vereador, onde cria a comissão de assuntos relevantes, denominada: “Frente parlamentar em defesa das pessoas com Transtorno do Espectro Autista”, visando a apreciação e elaboração de estudos e tomada de posição da Câmara Municipal de Parauapebas, em relação às políticas públicas e aprimoramento da legislação sobre os direitos das pessoas com TEA no município.

Durante as reuniões da Frente Parlamentar um dos temas abordados e questionados foi a Lei Municipal n° 4.877 de 01 de junho de 2020, na qual em seu Anexo I, trata o quantitativo e vencimentos de profissionais do cargo de Terapeuta Ocupacional que hoje é limitado em apenas 03 para atender toda a demanda do munícipio.

Assim, os representantes de instuições, pais e mães que se fizeram presentes na reunião falaram um pouco das dificuldades e na demora pelo atendimento desses profissionais pela alta demanda da população que se encontra no município atualmente, e assim, sugeriram que fosse feita a contratação de novos profissionais.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto merece, apresento esta proposição e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, que seja realizado um estudo tecníco, visando a alteração do ANEXO I da Lei Municipal 4.877/2020 para a contratação de profissionais

do cargo de terapeuta ocupacional e que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores e seu inteiro teor.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador
Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE